

第 124/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款之規定，作出本批示。

一、應工商業發展基金代表戴建業之請求，免除其擔任澳門輕軌股份有限公司董事會董事之職務。

二、本批示自二零二一年九月八日起產生效力。

二零二一年八月二十四日

行政長官 賀一誠

二零二一年八月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, a seu pedido, de administrador do Conselho de Administração da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., Tai Kin Ip, em representação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Setembro de 2021.

24 de Agosto de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Agosto de 2021.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局**批示摘錄**

透過行政長官辦公室主任二零二一年七月五日批示：

應韋健瑩的請求，其在本局擔任第一職階顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二一年九月一日起終止。

透過行政長官辦公室主任二零二一年七月二十九日批示：

韋志炎——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，續訂其在本局擔任第一職階二等高級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二一年九月一日起生效。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下述日期起續期壹年。

——劉季良，第一職階二等高級技術員，自二零二一年九月十一日；

——容博桑，第一職階二等技術輔導員，自二零二一年八月二十四日。

二零二一年八月二十四日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO**Extractos de despachos**

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 5 de Julho de 2021:

Wai Kin Ieng — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício das funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2021.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2021:

Wai Chi Im — autorizada a continuidade do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2021.

O pessoal abaixo identificado — renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, pelo período de um ano, a partir das datas a seguir indicadas:

— Lao Kuai Leong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Setembro de 2021;

— Iong Pok San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 24 de Agosto de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.